

**ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE PRATICADO POR CRIANÇA E ADOLESCENTE.** *Dienefer Seitenfus, Clarissa Crippa, José Diogo Lanfort Fagundes, Dani Rudnicki* (Departamento de Direito Civil, Curso de Direito, Unidade Canoas, Faculdades Integradas do Instituto

Ritter dos Reis)

O abuso sexual contra criança e adolescente é sem dúvida uma das maiores cifras ocultas do sistema penal. Assim, a dificuldade de estudo a respeito do tema não infere apenas da pouca literatura, mas especialmente da ignorância da vítima acerca do abuso sofrido, ou da condescendência dos pais ou responsáveis, resultando na chamada “Lei do Silêncio”. A identificação desses crimes se torna ainda mais delicada quando a violência é gerada por outra criança ou adolescente, problemática objeto do presente trabalho. Desta forma se procurou, em pesquisa de campo realizada na Vara da Infância e Juventude do Foro de Canoas, analisar os casos processados. Verificou-se que de 1995 até 2001, existem 17 processos em que tanto vítima e agressor eram crianças ou adolescentes. Da análise se extraiu dados sobre a vítima, agressor, denunciante, a relação destes e acerca da sentença proferida. No que refere aos agressores temos que 100% eram do sexo masculino; com idade média de 15.8 anos, 50% estabeleciam com a vítima relação de vizinhança, 22, 1% eram apenas conhecidos, 5,6 % eram parentes, 11,1 % namorados, 5,6% co-habitante e outros 5,6% tinham incumbência de guarda da criança, semelhante a uma “babá”. Pertinente às vítimas, 26,3% eram do sexo masculino e 73,7 % feminino e a idade média encontrada é de 9 anos. Os denunciante, por sua vez eram 70% do sexo feminino, 17,7% do sexo masculino e em 11,7% dos casos não fora informado; 59% tinham vínculo maternal com a vítima, 11,7% laços paternos e no mesmo percentual a própria vítima, 5,9% eram irmãos e em 11,7 % não constava tal informação nos autos. Por fim, no que diz respeito à sentença 64,7% restaram condenatórias 29,4% absolutória e em 5,9% não havia informação processual. A partir da análise dos dados entende-se que a matéria em questão pode ser fonte de estudos criminológicos. (FAIR, Fapergs)